



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO LESTE MINEIRO**  
**Ata da 29ª reunião, realizada em 14 de setembro de 2007**

1 Aos quatorze dias de setembro de 2007, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do  
2 Leste Mineiro (URC Leste Mineiro) do Conselho Estadual de Política Ambiental  
3 (COPAM), em Governador Valadares, Minas Gerais. Participaram os seguintes  
4 membros efetivos e suplentes: o presidente Dr. Shelley de Souza Carneiro, Dra.  
5 Cleide Isabel Pedroza de Melo, Ronald Hott de Paula, Humberto Ribeiro Mendes,  
6 Franklin Otávio Coelho Mendonça / Eduardo Carvalho, Celton Godinho de Assis,  
7 Romário Ribeiro, José Bonifácio Mourão, Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues,  
8 Raimundo Rodrigues Pereira, Pedro Edson Batista, Isaques Luzia Neves, Valter  
9 Renato dos Santos, Efigênia Maria de Paula Alves, Sandro Morais Santos,  
10 Alexandre Sylvio Vieira da Costa, **1. HINO NACIONAL:** Não foi executado o  
11 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA:** O presidente Dr. Shelley de Souza  
12 Carneiro declarou aberta a 29ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Leste  
13 Mineiro e agradeceu a presença de todos. Palavras iniciais do Presidente do  
14 COPAM, Dr. Shelley de Souza Carneiro. Destacou que o Conselho Estadual de  
15 Política Ambiental (COPAM) passará por uma nova formatação. Na ocasião,  
16 parabenizou as entidades e conselheiros que sempre prestigiaram as reuniões  
17 plenárias; afirmou que as entidades e seus respectivos conselheiros que  
18 reiteradamente não participam das reuniões, deverão ser substituídos por outros, haja  
19 vista, a importância de um conselho bem participativo. Destacou, as diversas  
20 solicitações de entidades que desejam participar do Conselho, por outro lado,  
21 manifestou sua indignação pela falta de *quorum* naquele momento; afirmou, que um  
22 conselho formado por cerca de 45 (quarenta e cinco) membros não haja um mínimo  
23 de 11 (onze) membros presentes no horário determinado. Frisou ser um desrespeito  
24 aos empreendedores, conselheiros presentes e técnicos, disse, que o Estado não pode  
25 sujeitar-se a esta postura e que situações como estas não são vistas nas demais  
26 regionais, onde há, sempre, um número expressivo de participantes. Relatou que em  
27 conjunto com a Equipe da SUPRAM-LM, fez um levantamento das entidades  
28 representativas da região nas reuniões do COPAM, para que sejam tomadas as  
29 medidas cabíveis, na ocasião, enumerou as entidades assíduas às reuniões. Frisou  
30 que em breve haverá eleições para posse dos novos conselheiros e que estes passarão  
31 por treinamento prévio, e que os mesmos terão acesso, por meio de uso de senha  
32 pessoal, dos processos em análise na SUPRAM-LM e disponibilizados no Sistema  
33 de Informações Ambientais (SIAM). Ressaltou que o COPAM não está acima da lei  
34 e que os conselheiros deverão pautar-se pelos ditames legais quando do exercício de  
35 sua função pública. Destacou a presença do novo Superintendente desta Regional, o  
36 Dr. Reinaldo Cabral Bezerra de Oliveira e Souza, e da Diretora do IGAM, Dra.  
37 Cleide Izabel Pedrosa de Melo, que a partir de agora, presidirá, na ausência do

38 presidente, as reuniões do COPAM. Relatou que a partir de 01/01/08 todos os  
39 processos, classes 5 e 6, serão analisados nas SUPRAM's; grandes projetos que  
40 estão em análise na Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) serão concluídos  
41 no órgão, mas, serão votados na URC LESTE, sendo, defendidos por servidores do  
42 órgão de origem. Destacou que algumas regionais já estão analisado algumas  
43 tipologias classes 5 e 6 (Regionais: Triângulo e Sul). O presidente esclareceu aos  
44 conselheiros a criação de "meio temático" cuja função será fortalecer e dar suporte  
45 as SUPRAM's. Disse que as atuais câmaras existentes em Belo Horizonte  
46 funcionarão apenas por um período de transição. Afirmou, ainda, que grandes  
47 empreendimentos, como: linhas de transmissão de energia elétrica, rodovias, etc.  
48 terão participação das SUPRAM's diretamente envolvidas, conforme seus limites  
49 geográficos; na ocasião, destacou o treinamento repassado pelo DNIT aos servidores  
50 da SUPRAM-LM acerca da duplicação da BR-381 no trecho de Governador  
51 Valadares a Belo Horizonte. No que se refere à fiscalização, relatou que o IGAM, a  
52 FEAM e o IEF trabalharão em conjunto com o CGFAI. Quanto a Análise  
53 Interdisciplinar, destacou que o novo processo adotado pelo Estado e, ainda, em fase  
54 de implementação, está com bons resultados nas Regionais Sul e Triângulo e que os  
55 maiores problemas estão nas Regionais: Leste e Jequitinhonha. Reiterou sua  
56 preocupação com a Regional Leste, haja vista os grandes projetos que envolvem a  
57 região, a concentração de grandes empresas. Daí destacou a necessidade de um  
58 conselho forte que não prejudique o setor produtivo. **3) COMUNICADOS DOS**  
59 **CONSELHEIROS: Associação Movimento Pró Rio Doce. Conselheiro Paulo**  
60 **Célio de Figueiredo:** comunicou que "Acontecerá a manifestação no dia 12/09/07  
61 em comemoração dos 15 (quinze) anos do Instituto Pró-Rio Doce. Solicito a  
62 participação dos presentes na Reunião do Comitê da Bacia do Rio Doce que  
63 acontecerá no dia 18/09/07. Pediu à Diretora do IGAM, a Sra. Cleide Izabel Pedrosa  
64 de Melo, maior participação e presença dos Comitês de Bacia nos Conselhos  
65 Estaduais de Recursos Hídricos (CERH). Destacou, ainda, a realização de evento  
66 relativo ao Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas que acontecerá entre os  
67 dias 23 a 27/10/07 em Foz do Iguaçu, onde comemorarão os 10 anos da Lei de  
68 Recursos Hídricos". O presidente da sessão, Dr. Shelley de Souza Carneiro, solicitou  
69 apresentação do encontro em uma reunião do COPAM. **Federação das Indústrias**  
70 **do Estado de Minas Gerais:** **Conselheiro João Bosco da Silva** destacou a presença  
71 assídua da FIEMG em todas as reuniões do COPAM e desejou boas vindas ao novo  
72 Superintendente e à Diretora do IGAM. Disse que a participação da diretora já é um  
73 sinal da integração entre os órgãos do SISEMA. O presidente da sessão, Dr. Shelley  
74 de Souza Carneiro, frisou o grande projeto de recuperação do Rio Doce e as ações  
75 conjuntas entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e que, oportunamente  
76 irá trazer pessoas para explanar sobre o assunto. **FIEMG – Regional Rio Doce:**  
77 **Conselheiro Marco Antônio Astolfi** convidou os empresários da região para  
78 participarem no dia 16/10/07 de um Workshop sobre Licenciamento Ambiental.  
79 Destacou o treinamento dos técnicos da SUPRAM-LM sobre pedras ornamentais  
80 que acontecerá no próximo dia 19/09/07. O presidente, Dr. Shelley de Souza

81 Carneiro, disse que o treinamento em processos dos profissionais das SUPRAM's  
82 foi uma conquista do SISEMA com o setor produtivo. Finalizou dizendo que os  
83 empresários deverão ver no Estado um parceiro.4) **EXAME DAS ATAS DA 13ª**  
84 **RO, 14ª RO E 15ª RO** Aprovadas por unanimidade. 5) **PROCESSO**  
85 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO "AD**  
86 **REFERENDUM"** 5.1)- **Tratado Madeiras Ltda – Tratamento químico para a**  
87 **preservação de madeira – Guanhães/MG – PA/COPAM Nº**  
88 **04759/2006/002/2007.** Aprovado pela maioria, com a inclusão sugerida, com os  
89 seguintes destaques: **Universidade Vale do Rio Doce – Univale:** Conselheira  
90 Waleska Bretas Armond Mendes, solicitou esclarecimentos no Parecer Único quanto  
91 a atualização da NBR citada; destacou, ainda, a condicionante n.º 6 proposta, no que  
92 se refere ao acúmulo de embalagens vazias de agrotóxicos durante a vigência da  
93 licença. O servidor Gláucio Nogueira disse que houve um equívoco na citação da  
94 referida NBR e que as embalagens vazias retornam ao fabricante não sendo  
95 necessário o acúmulo das mesmas. A servidora Cássia Carvalho sugeriu a inclusão  
96 na referida condicionante do termo: “até sua destinação adequada”. 6) **PROCESSO**  
97 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
98 **CORRETIVA "AD REFERENDUM": 6.1) – Nova Era Silicon S/A – Produção**  
99 **de carvão vegetal de origem plantada, silvicultura – Antônio Dias/MG -**  
100 **PA/COPAM Nº 03860/2005/001/2006 –** Aprovado pela maioria com os seguintes  
101 destaques: **Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE:** - Conselheira Waleska  
102 Bretas Armond Mendes manifestou sua preocupação pela grandiosidade do  
103 empreendimento e pelo fato do mesmo envolver 04 (quatro) municípios; se não seria  
104 o caso de promover os processos em separado - por município. **Equipe Técnica da**  
105 **SUPRAM/LM** - Fabício Teixeira reforçou tratar-se de único empreendimento, o  
106 mesmo fora dividido com base nos limites geográficos das regionais, disse que a  
107 classificação se deu conforme determina a legislação, observando a produção e a  
108 área útil. **Prefeito de São Domingos do Prata** – Conselheiro José Joaquim de  
109 Castro Freitas Pereira - destacou a nocividade dos produtos tóxicos utilizados na  
110 pulverização no que se refere à saúde humana, a fauna e flora, bem como lixiviação  
111 e contaminação do lençol freático; questionou a existência de fotografias que  
112 comprovam a tomada de medidas que diminuam tais impactos. **Equipe Técnica da**  
113 **SUPRAM/LM** - Lucas Gomes Moreira – destacou a existência de Equipamentos de  
114 Proteção Individual (EPI's), as medidas mitigadoras no uso dos agrotóxicos, bem  
115 como o controle pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) com a exibição de  
116 relatórios pelo empreendedor. **Prefeito de São Domingos do Prata** - Conselheiro  
117 José Joaquim de Castro Freitas Pereira sugeriu que entre as condicionantes, ao  
118 contrário da proposição anual para manutenção das estradas e destino das águas  
119 pluviais, seja condicionado o prazo de 06 (seis) meses. **Diretora do IGAM -**  
120 Cleide Izabel Pedrosa sugeriu que haja projeto de construção de Bacias de Captação  
121 (Barraginhas) nas estradas que cortam o empreendimento, bem como, cronograma  
122 de implantação. **Associação Movimento Pró Rio Doce:** - Conselheiro Paulo Célio  
123 de Figueiredo questionou a necessidade de haver uma licença ambiental para

124 cada fazenda do empreendimento. **Equipe da SUPRAM/LM** - Luciana Sant'anna  
 125 Haueisen – destacou que as fazendas comportam um único empreendimento e que o  
 126 mesmo fora enquadrado conforme a Deliberação Normativa 74. **Federação das**  
 127 **Indústrias do Estado de Minas Gerais** - Conselheiro João Bosco da Silva: sugeriu  
 128 quanto à manutenção das estradas que a referida condicionante não estabeleça prazo  
 129 fixo de manutenção, mas que esta seja feita pela empresa “quando necessário”.  
 130 **(CODEMA de Itabira** – Conselheiro Afonso Majewski: destacou que a  
 131 implantação de pequenas bacias de contenção poderá prejudicar as Áreas de  
 132 Preservação Permanente (APP). **O presidente da sessão** - Dr. Shelley de Souza  
 133 Carneiro, aprovou a idéia proposta pela Diretora do IGAM, Cleide Izabel, no que se  
 134 refere à construção de pequenas barragens de contenção, por meio de projeto e  
 135 cronograma de implantação. **Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE:**  
 136 Conselheira Waleska Bretas Armond Mendes solicitou esclarecimentos quanto à  
 137 extração de argila utilizada na fabricação dos fornos. **Equipe Técnica da**  
 138 **SUPRAM/LM:** Fabício Teixeira – Frisou que promoveu consulta junto ao DNPM  
 139 que esclareceu que no caso em apreço, o empreendedor utiliza argila como insumo  
 140 na produção, não havendo comercialização de produtos cuja origem seja a argila. Na  
 141 ocasião, a Assessora Jurídica, Luciana Sant'anna passou a fazer a leitura da  
 142 condicionante n.º 3 reformulada (incluindo projeto de construção de barragens).  
 143 **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:** Conselheiro João Bosco  
 144 Da Silva acredita ser exíguo o prazo de 90 (noventa) dias dados ao empreendedor  
 145 para formular o projeto e apresentar cronograma junto a SUPRAM-LM. **Equipe**  
 146 **Técnica da SUPRAM/LM:** Lucas Gomes Moreira – Frisou que o referido prazo é  
 147 suficiente para cumprimento da condicionante. **Diretora do IGAM:** Cleide Izabel  
 148 Pedrosa esclareceu aos presentes o projeto (Barragens) a ser apresentado pelo  
 149 empreendedor. Disse que tal procedimento é importante, pois retém as águas das  
 150 chuvas que abastecem o lençol freático. **Representante do empreendimento Nova**  
 151 **Era Silicon S/A:** Sr. Cezar Relatou que a prática de construção de “barraginhas” é  
 152 comum no empreendimento, feitas por meio de retro-escavadeiras. Afirmou que irá  
 153 promover a elaboração do projeto, bem como sua entrega dentro do prazo sugerido  
 154 pela equipe SUPRAM-LM (90 dias). **CODEMA de Itabira** - Conselheiro Afonso  
 155 Majewski questionou que o empreendedor desconhece as condicionantes do parecer  
 156 quando este vai a julgamento, o que prejudica sua manifestação. **Federação das**  
 157 **Indústrias do Estado de Minas Gerais** – Conselheiro João Bosco da Silva  
 158 corroborou. **O presidente** - Dr. Shelley de Souza Carneiro disse que os pareceres  
 159 ficam disponibilizados no SIAM para consulta e, que caso seja necessário, a própria  
 160 FIEMG poderá repassar tais informações diretamente ao empreendedor ou, que este  
 161 procure a SUPRAM/LM e tome conhecimento das condicionantes propostas por  
 162 meio de vistas ao processo. **Equipe Técnica da SUPRAM/LM:** Lucas Gomes  
 163 Moreira esclareceu que o empreendedor poderá, após concessão da licença, procurar  
 164 o órgão ambiental, que este estará à disposição no sentido de prestar-lhe as  
 165 informações devidas. **Representante da PMMG:** Ten. Fernando da Costa salientou  
 166 ser importante a comunicação eficiente entre empreendedores e servidores. É

167 primordial que o empreendedor busque as informações de seu interesse junto ao  
 168 órgão ambiental. A assessora jurídica, Luciana Sant'Anna Haueisen passou a fazer a  
 169 leitura da condicionante n.º 03 com a alteração sugerida: *“A retirada de água*  
 170 *pluvial será feita através de Bacias de Captação. A empresa deverá apresentar*  
 171 *projeto a ser aprovado pela SUPRAM-LM, com a localização das Bacias e*  
 172 *cronograma de implantação; após, o órgão ambiental fará vistoria para*  
 173 *comprovação. Prazo 90 (noventa) dias.* 6.2) Posto Faisão IV Ltda - Postos  
 174 revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e  
 175 postos flutuantes de combustíveis – Ipatinga/MG - PA/COPAM N°  
 176 03551/2001/001/2007 - Aprovado por unanimidade. 6.3)Posto MG7 Ltda ( Ex  
 177 Posto Vila Isa) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de  
 178 sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Governador  
 179 Valadares/MG – PA/COPAM N° 01140/2001/001/2006 – aprovado pela maioria.  
 180 **7.) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO**  
 181 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO “AD REFERENDUM”-7.1 – Celulose Nipo-**  
 182 **Brasileira S.A - CENIBRA – Aterro para resíduos perigosos de classe I, de**  
 183 **origem industrial – Belo Oriente/MG – PA/COPAM N° 00003/1977/032/2006 –**  
 184 **Aprovado pela maioria, com os seguintes destaques: Associação Movimento Pró**  
 185 **Rio Doce: Conselheiro Paulo Célio de Figueiredo - parabenizou a Equipe da**  
 186 **SUPRAM-LM pela excelência do Parecer Único apresentado. Equipe Técnica da**  
 187 **SUPRAM/LM: Rodrigo Pignaton - Agradeceu em nome da equipe a manifestação**  
 188 **do conselheiro. 8.) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
 189 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: - 8.1) Colorcrl Indústria de Tintas**  
 190 **Ltda – Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes e**  
 191 **solventes – Governador Valadares/MG - PA/COPAM N° 23010/2005/001/2006 –**  
 192 **Aprovado pela maioria com os seguintes destaques: Instituto Brasileiro de Meio**  
 193 **Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA – Conselheiro João Alves Filho -**  
 194 **Manifestou-se no caso em apreço (processo classe 05) o empreendedor deveria**  
 195 **apresentar EIA/RIMA, ao invés de PCA/RCA. Equipe Técnica da SUPRAM/LM:**  
 196 **Cássia Carvalho Andrade – esclareceu que nem todo empreendimento, classe 05 ou**  
 197 **06, necessita de EIA/RIMA; em alguns casos é exigido o PCA/RCA. Da mesma**  
 198 **forma, para alguns empreendimentos, classes 3 e 4, é exigido EIA/RIMA, quando na**  
 199 **maioria das vezes trata-se de PCA/RCA. A Assessora Jurídica, Luciana Sant'Anna**  
 200 **Haueisen fez a leitura do enquadramento do empreendimento conforme a**  
 201 **Deliberação Normativa 74. Dr. Shelley de Souza Carneiro, destacou na ocasião que**  
 202 **a referida Deliberação Normativa está sendo revista aos poucos. 8.2) - EDNALDO**  
 203 **CARVALHO VALENTE – SUINOCULTURA CICLO COMPLETO –**  
 204 **MANTENA/MG - PA/COPAM N° 06230/2004/001/2007 – aprovado pela maioria,**  
 205 **com a inclusão sugerida nos seguintes destaques - Universidade Vale do Rio Doce**  
 206 **– UNIVALE: Conselheira Waleska Bretas Armond Mendes solicitou que seja**  
 207 **incorporado nas condicionantes o Certificado de Alvará Sanitário do Instituto**  
 208 **Mineiro de Agropecuária (IMA). Questionou, ainda, acerca da existência de cópia**  
 209 **do Cartão de Produtor Rural no processo. Equipe Técnica da SUPRAM/LM -**

210 Gláucio Nogueira – afirmou que encontra-se no processo cópia do Cartão de  
 211 Produtor Rural do empreendedor, e que não há impedimento quanto à inclusão da  
 212 condicionante sugerida. **Associação Movimento Pró Rio Doce** – Conselheiro Paulo  
 213 Célio de Figueiredo - questiona o sistema de emissão de efluentes do  
 214 empreendimento. **Equipe Técnica da SUPRAM/LM** - Por Gláucio Nogueira –  
 215 apresentou por meio de fotografias o processo de tratamento de efluentes da  
 216 suinocultura esclarecendo as dúvidas pertinentes. **Instituto Brasileiro de Meio**  
 217 **Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA** – Conselheiro João Alves Filho -  
 218 destacou o impacto ambiental deste tipo de empreendimento e a necessidade de  
 219 monitoramento constante. **Consultor Técnico do Empreendimento** - Cássio Fraga  
 220 - disse que já foi encaminhado a SUPRAM-LM relatório fotográfico que trata da  
 221 impermeabilização da lagoa de contenção. A Assessora Jurídica procedeu a leitura  
 222 da condicionante sugerida pela Conselheira Waleska Bretas, acerca da apresentação  
 223 do Certificado de Inspeção emitido pelo IMA. **8.3) – Leste Lubrificantes e**  
 224 **Combustíveis Ltda - Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – excl.**  
 225 **Gás liquefeito de petróleo – Governador Valadares/MG – PA/COPAM N°**  
 226 **01183/2001/001/2001** – Aprovado pela maioria. **8.4) Posto Buritirama Ltda -**  
 227 **Com.Varejista de Combustíveis e Lubrificantes-Exclusive Gás Liquefeito de**  
 228 **Petróleo – Ipatinga/MG - PA/COPAM N° 00675/2002/002/2002** - Aprovado pela  
 229 maioria. **8.5) Posto Gentil Periquito Ltda – Posto revendedor – Periquito/MG -**  
 230 **PA/COPAM N° 00197/2004/001/2007** – Aprovado pela maioria. **8.6) Posto Monte**  
 231 **Sião Ltda. - Posto revendedor – Governador Valadares/MG – PA/COPAM N°**  
 232 **02502/2001/001/2006** – Aprovado pela maioria. **8.7) Saint-Gobain Canalização**  
 233 **S/A – Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada –**  
 234 **Antonio Dias/MG – PA/COPAM N° 00300/2005/001/2006** – **9) ASSUNTOS**  
 235 **GERAIS - O Secretário Adjunto, Dr. Shelley de Souza Carneiro**, comunicou aos  
 236 presentes que a **30ª RO COPAM** será realizada no dia **05/10/07** na cidade de **São**  
 237 **Domingos do Prata/MG**. Solicitou a participação efetiva dos Srs. Conselheiros.  
 238 **Associação Movimento Pró Rio Doce** – Conselheiro Paulo Célio De Figueiredo  
 239 solicitou a votação de **Moção** que confere aos conselheiros **Certificado de**  
 240 **Participação no COPAM**. Moção aprovada pela maioria. **FIEMG – Regional Rio**  
 241 **Doce** – Conselheiro Marco Antônio Astolfi - destacou os problemas enfrentados  
 242 pelos empreendedores quanto à obtenção da **Declaração de Conformidade** emitida  
 243 pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares. **O Secretário Adjunto - Dr.**  
 244 **Shelley de Souza Carneiro** - disse que o Estado trabalha nos limites de sua  
 245 competência e que as interações poderão ser firmadas por meio de Convênio próprio  
 246 conforme determina a Deliberação Normativa 102. Entretanto, a Carta de Anuência  
 247 emitida pelos órgãos municipais são indispensáveis na análise processual. **Consultor**  
 248 **Alex Lucciola Rosa** - destacou que em muitos municípios as Estações de Tratamento  
 249 de Resíduos estão abandonadas e que o órgão público estadual não cobra dos  
 250 municípios o funcionamento de tais usinas. Agradeceu a iniciativa do Estado em  
 251 repassar os processos classes 05 e 06 para as regionais; destacou, ainda, o bom  
 252 trabalho desenvolvido pela Equipe da SUPRAM-LM e sua insatisfação com o

253 atendimento oferecido pela FEAM em Belo Horizonte. **Instituto Brasileiro de**  
254 **Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA –** Conselheiro João Alves Filho -  
255 destacou que o **IBAMA** passa por uma reestruturação e que necessita do apoio da  
256 sociedade civil e das instituições. Destacou que o escritório do **IBAMA** continuará  
257 em atividade em Governador Valadares, haja vista a possibilidade que havia em  
258 fechá-lo. O motivo que promoveu a continuação das atividades do **IBAMA** na  
259 cidade está no fato da mesma ser rota de tráfico de animais silvestres. **FIEMG –**  
260 **Regional Rio Doce)** – Conselheiro Marco Antônio Astolfi - destacou a morte do  
261 prefeito de **Resplendor** e conselheiro do COPAM, o **Sr. Almir Muniz**. Manifestou  
262 sua preocupação quanto ao perigo das estradas, bem como o deslocamento constante  
263 para participação nas reuniões do COPAM. **Prefeito de São Domingos do Prata –**  
264 **Conselheiro José Joaquim de Castro Freitas Pereira** Destacou que na cidade de São  
265 Domingos do Prata as Estações de Tratamento de Resíduos estão inoperantes devido  
266 a verificação de irregularidades nos projetos, e que solicitou avaliação do Tribunal  
267 de Contas não estando a mesma concluída. **Representante da PMMG –**  
268 **Conselheiro Ten. Fernando da Costa** - destacou as parcerias na promoção de  
269 treinamentos da **Polícia Militar com os Institutos Terra e Pró-Rio Doce.**  
270 **Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE –** Conselheira Waleska Bretas  
271 Armond Mendes - destacou a importância de Programas de Educação Ambiental.  
272 **Sindicato dos Geólogos de Minas Gerais – SINGEO/MG –** Conselheiro Odúlio  
273 José Marensi de Moura - destacou a demora do IEF em Averbar as Áreas de Reserva  
274 Legal e a agilidade do mesmo órgão em emitir as Autorizações para Exploração  
275 Florestal (APEF). Manifestou sua indignação pelo fato do IEF cassar algumas  
276 APEF's concedidas. **Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais**  
277 **– IBAMA –** Conselheiro João Alves Filho: destacou que o IEF não está solicitando  
278 anuência do **IBAMA** para intervenções em áreas de Mata Atlântica. Por isso, várias  
279 APEF's foram cassadas. **O Secretário Adjunto, Dr. Shelley de Souza Carneiro,**  
280 disse que não se trata de um problema generalizado, mas pontual. Afirmou que é  
281 necessário mais agilidade por parte do **IBAMA. Diretora do IGAM - Cleide Izabel**  
282 **Pedrosa** - manifestou sua satisfação em participar deste conselho e espera que as  
283 demais reuniões sejam tão produtivas quanto aquela. **Superintendente da**  
284 **SUPRAM-LM - Reinaldo Cabral Bezerra de Oliveira e Souza** - agradeceu aos  
285 presentes; parabenizou a Equipe SUPRAM-LM pela qualidade dos trabalhos  
286 apresentados e disse que o COPAM não é somente de Governador Valadares, mas  
287 representa cerca de 135 municípios da região, daí, a necessidade da SUPRAM-LM  
288 estar sempre interagindo com a sociedade. **10. ENCERRAMENTO - O Secretário**  
289 **Adjunto, Dr. Shelley de Souza Carneiro,** após agradecer aos presentes, encerrou a  
290 reunião plenária às 17:25h.

291  
292  
293  
294  
295

---

## APROVAÇÃO DA ATA

296

297

298 Presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo

---